



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 49/2022/GEPLO-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC

PROCESSO Nº 51402.101868/2022-58

1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número da Ordem de Serviço: | ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 |
| Data de Emissão: | 25/04/2022 |
| Área Requisitante da Solução: | Superintendência de Orçamento e Finanças |
| Contratada: | AUDILINK & CIA. AUDITORES |
| CNPJ Contratada: | 02.163.575/0001-50 |
| Contrato nº: | Termo de Credenciamento nº 001/2020 (5450330) |
| Gestor do Termo de Credenciamento: | Sílvio José Ricardo Rangel - PORTARIA VALEC Nº 32/2022/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC (5486014) |
| Fiscal do Termo de Credenciamento: | Cláudio Silveira Arraes - PORTARIA VALEC Nº 32/2022/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC (5486014) |
| Empenho: | 2022NE0000184 (5497836) |

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES

| Id | PRODUTO / SERVIÇO | MÉTRICA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | Plano de Trabalho da Auditoria Independente para o Exercício de 2022. | Unidade | 01 | 7.600,00 | 7.600,00 |
| 2 | Relatórios de revisão intermediária, compreendendo os trimestre encerrados em 31/03/2022, 30/06/2022 e 30/09/2022. | Unidade | 03 | 8.000,00 | 24.000,00 |
| 3 | Relatório Anual Auditoria Independente - Exercício de 2022, encerrado em 31/12/2022. | Unidade | 01 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 4 | Relatório de Recomendações compreendendo os trimestre encerrados em 31/03/2022, 30/06/2022, 30/09/2022 e 31/12/2022. | Unidade | 04 | 9.600,00 | 38.400,00 |
| 5 | Relatório de Conformidade dos Procedimentos Tributários e Fiscais: conforme discriminado no Item 2.4.2 do TR, compreendendo os trimestre encerrados em 31/03/2022, 30/06/2022, 30/09/2022 e 31/12/2022. | Unidade | 04 | 8.000,00 | 32.000,00 |
| 6 | Relatório de Conformidade dos Procedimentos Tributários e Fiscais: conforme discriminado no Item 2.4.3 do TR - Exercício de 2022, encerrado em 31/12/2022. | Unidade | 01 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 7 | Relatório sobre o Ambiente da Tecnologia da Informação e Comunicação - Exercício de 2022, encerrado em 31/12/2022. | Unidade | 01 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| TOTAL: | | - | 15 | - | 126.000,00 |

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. A presente Ordem de Serviço tem por objeto a Prestação de Serviços de Revisão das Demonstrações Contábeis Intermediárias relativas aos Trimestres encerrados em **31 de março de 2022, 30 de junho de 2022 e 30**

de setembro de 2022 e a Auditoria das Demonstrações Contábeis Anual referente a exercício a ser **encerrado em 31 de dezembro de 2022**, que deverão ser realizados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis e as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de contabilidade (*IFRS – International Financial Reporting Standards*); bem como a Análise dos Controles Internos e a Revisão dos Procedimentos Fiscais e Tributários.

3.2. Os serviços deverão ser realizados conforme definido no Termo de Referência ([2706208](#)) e no Edital de Credenciamento nº 002/2020 ([2756680](#)).

3.3. A Contratada deverá apresentar quadro contendo os nomes, funções e área de atuação dos membros da equipe que realizarão os trabalhos de campo, no prazo máximo de 20 dias corridos após a assinatura da Ordem de Serviço, conjuntamente com os documentos comprobatórios da experiência e vínculo com a Contratada.

3.4. A Contratada deverá indicar representante(s) como preposto(s) do contrato, para atuar de forma integrada com a equipe da Contratante.

3.5. A Contratada deverá comparecer a reuniões com os órgãos de governança e gestão da VALEC (Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho de Administração, Conselho Fiscal) de modo a apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria, bem como para prestar esclarecimentos que se fizerem necessários. Essas reuniões ocorrerão na Sede da entidade, em Brasília/DF, admitindo-se a participação da Contratada por teleconferência ou videoconferência.

3.6. A Contratada deverá apresentar à Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF garantia na ordem de 5% (cinco por cento) do valor global da ordem de serviço, conforme estabelecido no §2º do Art. 70 da Lei Lei nº 13.303/2016, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço.

3.7. A data de assinatura da presente Ordem de Serviço pela Contratada implicará no início do prazo de execução dos serviços.

4. DOCUMENTOS ENTREGUES

4.1. Proposta de Preço ([5450468](#))

4.2. Análise da compatibilidade de preços ([5482653](#)).

5. DATAS E PRAZOS

| | |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços: | Assinatura da OS pela Contratada |
| Data Prevista para o encerramento dos serviços e entrega dos produtos | 30/04/2023 |
| Prazo Total do Contrato (com a garantia): | 12 (doze) meses |

O presente documento segue assinado pelo Superintendente de Orçamento e Finanças, pelo Diretor de Administração e Finanças e pelo Sócio-Diretor da Contratada.

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>(Assinado eletronicamente)</i> Gilson Oliveira Mourão Superintendente de Orçamento e Finanças Interino | <i>(Assinado eletronicamente)</i> Márcio Lima Medeiros Diretor de Administração e Finanças |
| De acordo, <i>(Assinado eletronicamente)</i> Roberto Caldas Bianchessi AUDILINK & CIA. AUDITORES | |



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Mourão, Superintendente de Orçamento e Finanças**, em 25/04/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 26/04/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Caldas Bianchessi, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5499313** e o código CRC **5E035D05**.

Referência: Processo nº 51402.101868/2022-58

SEI nº 5499313

Criado por [silvio.rangel](#), versão 11 por [silvio.rangel](#) em 25/04/2022 17:39:37.